



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 45/2026 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 9 de outubro de 2026

Dispõe sobre o afastamento preventivo cautelar do empregado público Celso Augusto Yonamine Rodrigues Dias, a determinação de inspeção médica de ofício e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 45 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e:

CONSIDERANDO as competências regimentais e legais conferidas ao Presidente do CRMV-MS para a salvaguarda administrativa e a fiel proteção do patrimônio público autárquico;

CONSIDERANDO a exigência de assegurar a continuidade do serviço público, a regularidade da gestão orçamentária e a preservação do patrimônio do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o **Afastamento Preventivo Cautelar** do empregado público **CELSO AUGUSTO YONAMINE RODRIGUES DIAS**, ocupante do cargo em comissão de Diretor Contábil-Financeiro e Corregedor Interno (nomeado via Portaria CRMV-MS nº 04/2026), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, garantindo-se expressamente a manutenção de sua remuneração habitual durante todo o período de afastamento.

Art. 2º Determinar que o referido empregado público seja submetido a **Inspeção Médica de Ofício** por Junta Médica Oficial no prazo de 15 (quinze) dias, visando à avaliação de sua capacidade laboral.

Art. 3º Advertir expressamente o empregado público notificado de que a recusa injustificada de submeter-se à inspeção médica de ofício sujeitará o empregado público à penalidade disciplinar de suspensão por até 15 (quinze) dias, mantendo-se a regular tramitação do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Campo Grande - MS, 8 de outubro de 2026.

Thiago Leite Fraga
Presidente do CRMV-MS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Thiago Leite Fraga, Presidente do CRMV-MS - FGSUP - PR/MS**, em 09/10/2026 19:05:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 705258

Código de Autenticação: 96f57b3bad



